



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2022

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** as divulgações dos Resultados Finais das Provas Objetivas, Provas Práticas, Curso de Qualificação e Provas de Títulos no Diário Oficial do Município e no site da Empresa realizadora do Concurso para o provimento de vagas aos cargos de nível básico, nível médio e nível superior;

**CONSIDERANDO** a observância escrita de todos os atos à legalidade, para bom e fiel andamento do certame da Prefeitura Municipal de Patos, concernente ao Edital nº 001/2018, em conformidade com o relatório final apresentado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento constituída para tal fim;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial transitada em julgado da MM. Juíza da 4ª Vara da Comarca de Patos/PB, que determina a continuidade do certame nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em observância ao Princípio da Legalidade e do Devido Processo Legal, referente ao cargo de Guarda Municipal, no âmbito dos autos Pje. nº 0801054-36.2019.8.15.0251;

### DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO para o cargo de Guarda Municipal o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patos/PB, em conformidade com o Edital nº 001/2018.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Patos-PB, por igual período.

Art. 4º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Patos/PB o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado(a) a comprovar a satisfação das exigências do Item 2.1. e Item 14, do Edital nº. 001/2018 do Concurso Público, na forma do edital de convocação para nomeação/posse.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização deste, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N.º 01/2018

EDITAL Nº 62/2022 - RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA tornam público o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo de Guarda Municipal. A seguir relação dos candidatos.

Patos - PB, em 13 de maio de 2022

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - 2018

### RESULTADO FINAL - GUARDA MUNICIPAL

NOME	NOTA FINAL	CLAS	RES. FINAL
HUGO BRANDAO MARQUES	186,00	1	APROVADO
JOSE ALBERTO ARAUJO DA SILVA	186,00	2	APROVADO
PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	180,00	3	APROVADO
FRANCISCO NUNES DE MEDEIROS	180,00	4	APROVADO
FERNANDA MARINHA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	180,00	5	APROVADO
IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY	179,00	6	APROVADO
MISLENE LIMA DA SILVA ALMEIDA	178,00	7	APROVADO
DIEGO DE SOUZA LUCENA	176,00	8	APROVADO
JOSE OTONIONI BEZERRA BENTO	175,00	9	APROVADO
JOSE FARIAS DE FRANCA JUNIOR	175,00	10	APROVADO
LEONARDO NOBRE PEREIRA DA SILVA	174,00	11	CLASSIFICADO
MONICA DA SILVA RODRIGUES DE SA	174,00	12	CLASSIFICADO
JOSE FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ	172,00	13	CLASSIFICADO

WILLAMY THIAGO FELIX	172,00	14	CLASSIFICADO
LEANDRO DA SILVA LACERDA	171,00	15	CLASSIFICADO
VALBER JOSE FERREIRA SOARES	171,00	16	CLASSIFICADO
ALEXSANDRA VIEIRA CARDOSO	170,00	17	CLASSIFICADO
DAMIAO BOZANO DE SOUSA	170,00	18	CLASSIFICADO
JOSE CARLOS DE LUCENA FILHO	168,00	19	CLASSIFICADO
ERENILSON BESERRA DA SILVA	168,00	20	CLASSIFICADO
FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	168,00	21	CLASSIFICADO
ERICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	167,00	22	CLASSIFICADO
WOLLASTON CAVALCANTE GOMES	163,00	23	CLASSIFICADO
HILDEBRANDO COSTA ANDRADEFILHO	160,00	24	CLASSIFICADO
ISABELY DE FRANCA CARDOSO	FALTOU	FALTOU	FALTOU
LUCIANO CEZAR GONCALVES DE OLIVEIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU
BRUNIELE ABRANTES GARRIDO	FALTOU	FALTOU	FALTOU
ERCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR	FALTOU	FALTOU	FALTOU
GABRIEL DE AZEVEDO TEIXEIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU
IEDO FAGNER AMARAL SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU
HELEEN FABRIZIA RAMALHO DE AGUIAR NUNES	ELIMINADA	ELIMINADA	ELIMINADA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79.

### RESOLVE:

I- AUTORIZAR O RECEBIMENTO DA CESSÃO realizado pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, da servidora estadual CYNTHIA MARIA F. DE SOUZA, com ônus para o Município de Patos/PB, a fim de prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022  
CONTRATO Nº 1.728/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.  
CNPJ: 14.245.490/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.050,00 (DUZENTOS MIL E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022  
CONTRATO Nº 1.731/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.  
CNPJ: 19.918.905/0001-73.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022  
CONTRATO Nº 1.730/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.  
 CNPJ: 02.596.872/0001-90.  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal De Educação  
 Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022  
 CONTRATO Nº 1.729/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
 CONTRATADO: B3 TECNOLOGIA LTDA.  
 CNPJ: 45.173.570/0001-11.  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.500,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de maio de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal De Educação  
 Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022  
 CONTRATO Nº 1.716/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADO: PEDRAGON AUTOS LTDA.  
 CNPJ: 03.935.826/0001-30.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 07 (SETE) LUGARES, TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.485,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de maio de 2022.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal De Educação  
 Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022  
 CONTRATO Nº 1717/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.  
 CONTRATADO: AMAURI CAETANO DE LUCENA,  
 CNPJ: 19.115.704/0001-38  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.956,90 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Maio de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022  
 CONTRATO Nº 1719/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.  
 CONTRATADO: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI,  
 CNPJ:26.525.513/0001-00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$2.864,10 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Maio de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022  
 CONTRATO Nº 1718/2022  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.  
 CONTRATADO: Supramil Comercial Ltda – Epp, CNPJ:11.262.969/0001-57  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.131,10 (NOVE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 06 de Maio de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS

#### AVISOS E EDITAIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022**

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL COMPOSTA COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS VISANDO ATENDER AO PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.**

**Data para cadastro das propostas:** 16/05/2022 as 09:00 horas;  
**Data para abertura das propostas:** 26/05/2022 as 09:00 horas  
**Início da sessão pública de lances:** 26/05/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 13 de maio de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
 PREGOIEIRO OFICIAL

#### ERRATAS

##### Matéria publicada na edição de 12/03/2021

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora JESSIKA LEITAO FERREIRA XAVIER, matrícula nº 31554378, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, compreendendo o período de 05/03/2022 à 05/09/2022.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora JESSIKA LEITAO FERREIRA XAVIER, matrícula nº 31554378, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, compreendendo o período de 05/03/2022 à 05/07/2022.

##### Matéria consolidada:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

##### PORTARIA Nº 160/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.244/79 e na Lei nº 8.112/90.

##### R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias à servidora JESSIKA LEITAO FERREIRA XAVIER, matrícula nº 31554378, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, compreendendo o período de 05/03/2022 à 05/07/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB